

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

**Entidade adjudicante** (No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por ponto e vírgula)

• **NIF** 505 309 939

• **Nome** Município de Portimão

**Adjudicatário** (No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por ponto e vírgula)

• **NIF** 503 857 769

• **Nome** MIND – Software Multimedia Industrial S. A.

#### Objecto do contrato – descrição sumária

1 Licença do Software do Pacote Agrupamento do Software de Gestão Integrada de Bibliotecas Porbase 5, para o Agrupamento D. Martinho Castelo Branco e 1 Upgrade do mesmo software para o Agrupamento Júdice Fialho.

**Preço contratual (€) – valor sem IVA**

1.140,00€

**Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

15

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato**

Portimão

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Ao abrigo da alínea e) do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.